



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Contratos e Convênios

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 74/2024

PROCESSO Nº 25057.004707/2023-65

PREGÃO Nº 151/2023

CONTRATO Nº 74/2024

CONTRATADA: A.C.F DA SILVA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR A PACIENTES, ACOMPANHANTES, RESIDENTES, ALUNOS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E OUTROS AUTORIZADOS POR NORMA ESPECÍFICA OU PELA DIREÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA (INTO), ATRAVÉS DE PRODUÇÃO NORMAL E DIETÉTICA, COM UTILIZAÇÃO DA ÁREA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO LOCAL, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por seu Diretor **JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO**, portador da, Matrícula SIAPE nº 1854291 devidamente autorizado a firmar este instrumento nos termos da Portaria CC/PR nº 1.123 de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O.U nº 172, Seção 2, Página 1, de 10 de setembro de 2025 e da Portaria COGAD/FNS nº 15, de 15 setembro de 2025 publicada no D.O.U. nº 176, Seção 2, Página 55, de 16 de setembro de 2025, autorizada a firmar este instrumento nos termos da Portaria nº 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U nº 61, Seção 2, Página 1, de 29 de março de 2023, vem, unilateralmente firmar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, fundamentada no Anexo X, da IN SEGES, 5/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Correção do Índice de Variação(IPCA/IBGE), onde se lê 2,08%, leia-se 5,23%, do referido 7º Termo Aditivo de Reajuste de Insumos ao Contrato nº 74/2024 – Processo nº 25057.011330/2025-62.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

Erro material.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFEITOS E OBRIGAÇÕES

Com a alteração formalizada o 7º Termo Aditivo de Reajuste de Insumos ao Contrato nº 74/2024 o Índice de Variação(IPCA/IBGE) passará a ser 5,23%.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única e segue assinado pela Direção-Geral.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO

Diretor do INTO/SAES/MS.

Portaria CC/PR nº 1.123, de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. 10/09/2025.

Portaria COGAD/FNS nº 15, de 15 setembro de 2025 publicada no D.O.U. 16/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 03/02/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053240515** e o código CRC **D5F5824A**.

Referência: Processo nº 25057.011330/2025-62

SEI nº 0053240515

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br